



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI N° 1.144, DE 27 DE SETEMBRO 2022.

***Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar Novo Elemento, e dá outras providências.***

Projeto de autoria do Executivo – Mensagem 17/2022.

A Câmara Municipal de Chácara por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar Novo Elemento no valor de R\$ 170.153,61 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 1.094 de 01 de dezembro de 2021, consignando as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
2.01.01.04.122.0001.2.0004-160 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 17.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 17.500,00
Unidade 02 - Divisão de Administração e Finanças	
Sub-Unidade 01 - Divisão de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0001.2.0006-160 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$ 48.403,61
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 48.403,61
Total da Unidade 02	----- R\$ 48.403,61
Unidade 04 - Divisão de Obras Públicas e Urbanismo	
Sub-Unidade 01 - Divisão de Obras Públicas e Urbanismo	
2.04.01.15.122.0001.2.0034-160 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$ 19.000,00
2.04.01.26.782.0021.2.0043-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	----- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 49.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 49.000,00
Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica	
2.05.02.10.301.0012.2.0045-160 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	----- R\$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 26.000,00
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
2.05.03.10.302.0013.2.0050-160 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE REABILITAÇÃO	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 31.000,00
Unidade 07 - Divisão Assistência Social e do Trabalho	
Sub-Unidade 01 - Divisão Assistência Social e do Trabalho	
2.07.01.08.122.0016.2.0061-160 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 14.000,00
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar	
2.07.04.08.243.0016.2.0062-160 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$ 10.250,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 10.250,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 24.250,00
Instituição 02	----- R\$ 170.153,61
Total Geral Acrescido	----- <b>R\$ 170.153,61</b>



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de setembro de 2022.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara